

O cumprimento da *Meta 7* do PNE para a avaliação da política pública de qualificação da educação básica: o novo PNE e a educação inclusiva de crianças e adolescentes com deficiência, indígenas, quilombolas e populações do campo”.

Conceitos e operacionalização

- a. Qual a definição assumida de qualidade no Plano Nacional de Educação?
- b. Qualidade para quem?
- c. Quais dimensões educacionais constituem a qualidade?
- d. Quem são os sujeitos de direito da qualidade ?
- e. Etapas e Modalidades?
- f. Equidade não é parte da Qualidade?

PNE: meta 7 – Consenso possível

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb [...]



36 Estratégias

[...]

7.2.a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das [Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

Qualidade em educação da Meta 4

4.3) implantar, ao longo deste PNE, **salas de recursos multifuncionais** e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado **em salas de recursos multifuncionais**, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e **integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica** com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do [art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e **promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado**;

4.9) **fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com** deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Cenário Atual

Infraestrutura dos povos do campo, das águas e das florestas

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



REGIÃO DA AMAZÔNIA (TIY)
ARAÚJO (2023)



REGIÃO DA AMAZÔNIA (TIY)
ARAÚJO (2023)



REGIÃO DA AMAZÔNIA (TIY)
ARAÚJO (2023)

Educação Escolar Indígena

14%
professores com
ensino médio
(3.456)

14%
professores com
formação continuada
específica
(3.409)

45%
professores com
ensino superior
(10.683)

18%
contratos
efetivos
(4.396)

81%
professores
temporários
(19.406)

3.454 escolas indígenas

26,42% não tem prédio escolar

26.455 professores

50% não tem formação inicial

296.488 estudantes matriculados

(INEP, 2022)

Escolas	Dependência administrativa	Prédio escolar	Água potável	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Energia elétrica	Alimentação escolar	Biblioteca	Laboratório de ciências	Laboratório de inform.	Quadra de esportes	Internet
3.454	municipais e estaduais	74,58%	70,88%	12,29%	2,71%	56,11%	99,94%	9,68%	1,09%	6,66%	5,18%	33,39%

De 2000 até 2022 foram fechadas **104.385** escolas no campo brasileiro



(Silva, 2023.)



(Silva, 2023)

Povos do campo, das águas e das florestas



Infraestrutura Importa para a qualidade?

Percentual de declaração racial das matrículas da educação básica (2022), por nível da escala de infraestrutura das escolas (2021) - Brasil

Nível da Escala de Infraestrutura das Escolas *		BRANCA	PRETA	PARDA	AMARELA	INDÍGENA	TOTAL**
Sem Informação da escala	%	43,9%	4,8%	48,9%	0,6%	1,7%	100,0%
	N	129.076	14.003	143.819	1.810	5.130	293.838
Elementar	%	30,2%	5,2%	60,8%	0,5%	3,3%	100,0%
	N	2.187.180	378.686	4.405.298	34.356	235.766	7.241.286
Básica	%	46,0%	4,3%	48,7%	0,4%	0,5%	100,0%
	N	8.628.013	813.735	9.138.998	84.226	95.319	18.760.291
Adequada	%	50,7%	4,9%	43,7%	0,5%	0,2%	100,0%
	N	3.754.334	362.578	3.229.754	34.702	17.159	7.398.527
Avançada	%	66,5%	3,6%	29,2%	0,5%	0,1%	100,0%
	N	428.100	23.158	188.189	3.324	741	643.512

Fontes: *Soares Neto, J. J., Jesus, G. R. de, Karino, C. A., & Andrade, D. F. de. (2013). Uma escala para medir a infraestrutura escolar. Estudos Em Avaliação Educacional, 24(54), 78–99 (Dados atualizados até o Censo da Educação Básica 2021 do INEP).

**INEP, Microdados do Censo da Educação Básica. 2022. Elaboração própria

Implementação da Lei 10.639/2003

Mais de 70% das cidades não cumprem lei do ensino afro-brasileiro

Segundo pesquisa, 53% fazem atividades pontuais e 18% não adotam ações

20 anos depois de obrigação, ensino de história africana e afro-brasileira se concentra em datas como Dia da Consciência Negra

Sete em cada 10 secretarias municipais de educação descumprem lei que obriga ensino sobre história e cultura afro-brasileira nas escolas

Racismo religioso gera cultura afro em

Lei 10.639 completou 20 anos, mas ainda patina na sua implantação, principalmente nas escolas particulares

Descaso intolerável

Previsto em lei há 20 anos, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira continua distante do cotidiano escolar

Crianças de religiões afro se sentem discriminadas nas escolas

CDH: após 20 anos, lei que obriga cultura afro-brasileira nas escolas não é aplicada



Das mais de mil secretarias de educação, apenas 700 desenvolvem projetos esporádicos



Realizam nenhuma ação nem projetos estruturados.

Fiscalização do ensino de história africana nas escolas é relegada à sociedade civil

Lei que obriga ensino de história afro-brasileira completa 20 anos, mas está longe de ser realidade nas escolas, dizem especialistas

Importante para combater o racismo e reconhecer a contribuição do povo negro na construção da nossa sociedade, tema é tratado em sala de aula com 'superficialidade e estereótipos'.

História africana ainda encontra resistência em descolonizar os currículos escolares

Na prática, a maior dificuldade se dá no processo de formação dos professores, que carrega marcas de um pensamento colonial

INDICADORES, APRENDIZAGEM E MECANISMOS DE INDUÇÃO

Proficiência Média em Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio, por Cor/Raça dos Alunos – Brasil – 202

Cor/Raça dos Alunos	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
5º ano do EF - LP	219,0	186,4	209,9	189,5	202,1
9º ano do EF - LP	271,1	244,5	255,9	251,0	240,7
3ª série do EM - LP	290,2	263,7	269,0	268,4	248,0
5º ano do EF - MT	227,9	195,8	217,7	201,1	208,8
9º ano do EF - MT	269,9	241,5	253,7	250,5	239,8
3ª série do EM - MT	287,3	255,6	263,2	264,7	244,5

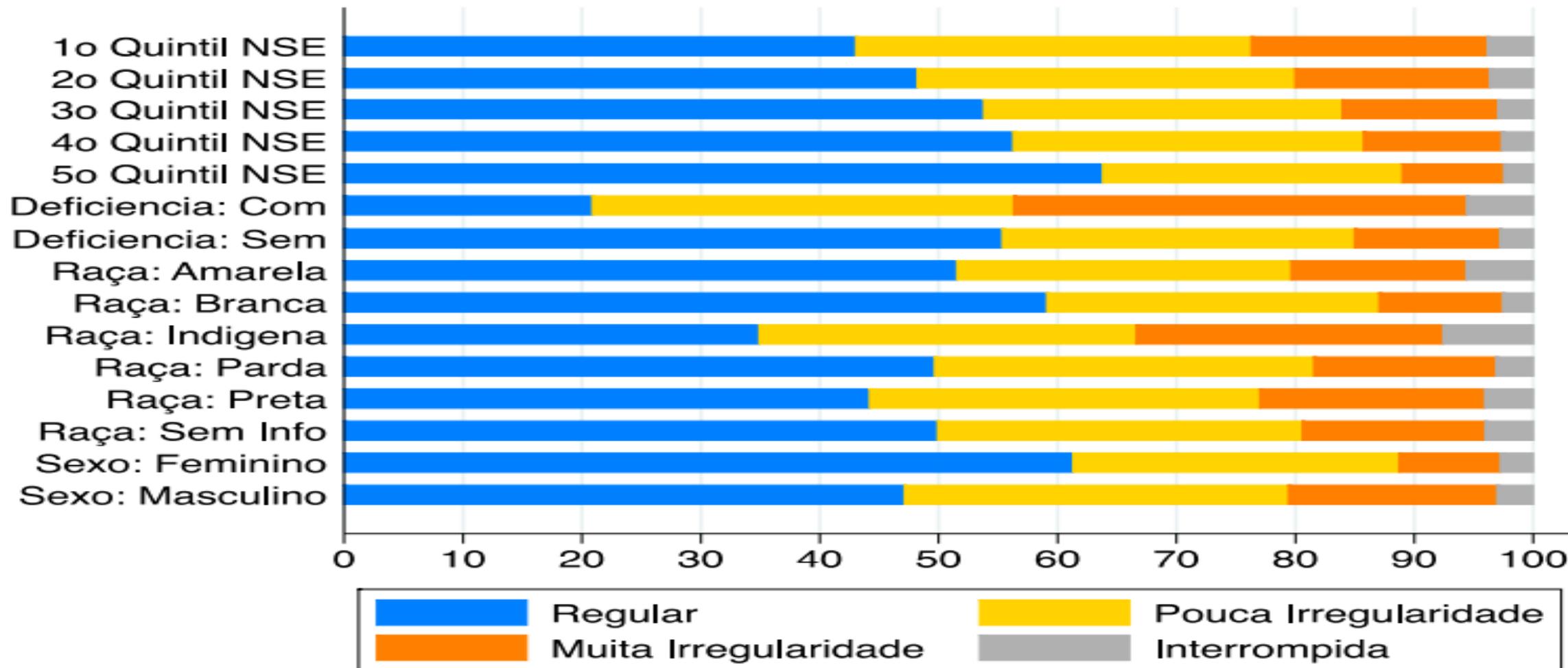
Fonte: INEP, Microdados do Saeb 2021 (Elaboração própria).

6 anos
De diferença de aprendizado
Entre grupos, 9º ano, matemática

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



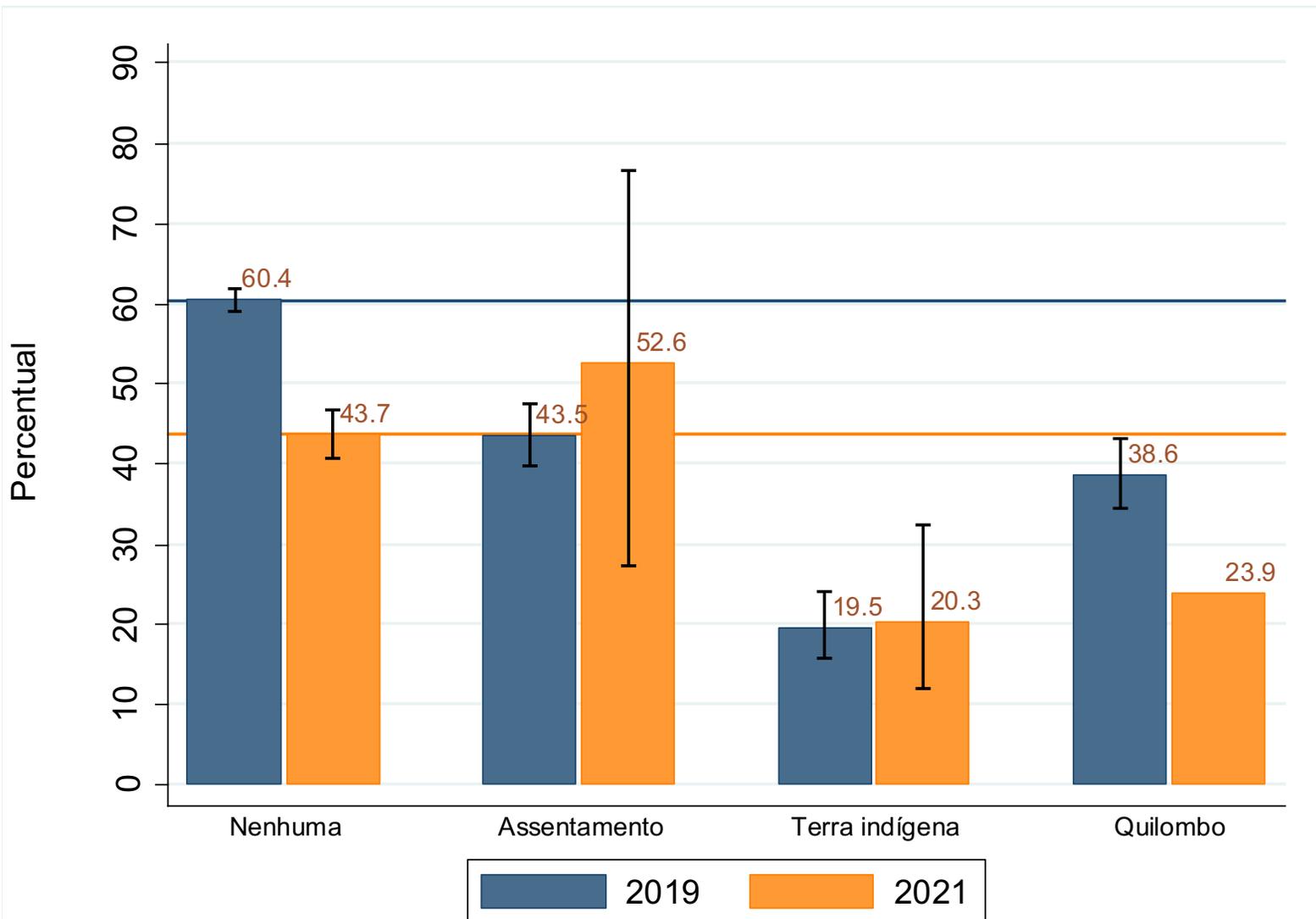
Percentual de estudantes por tipo de trajetória escolar de 9 anos e grupo sociodemográfico, população nascida entre julho de 2004 a junho de 2005 (N = 3.137.179), Brasil



Fonte: INEP, Painel Longitudinal do Censo Escolar, 2007 a 2019.

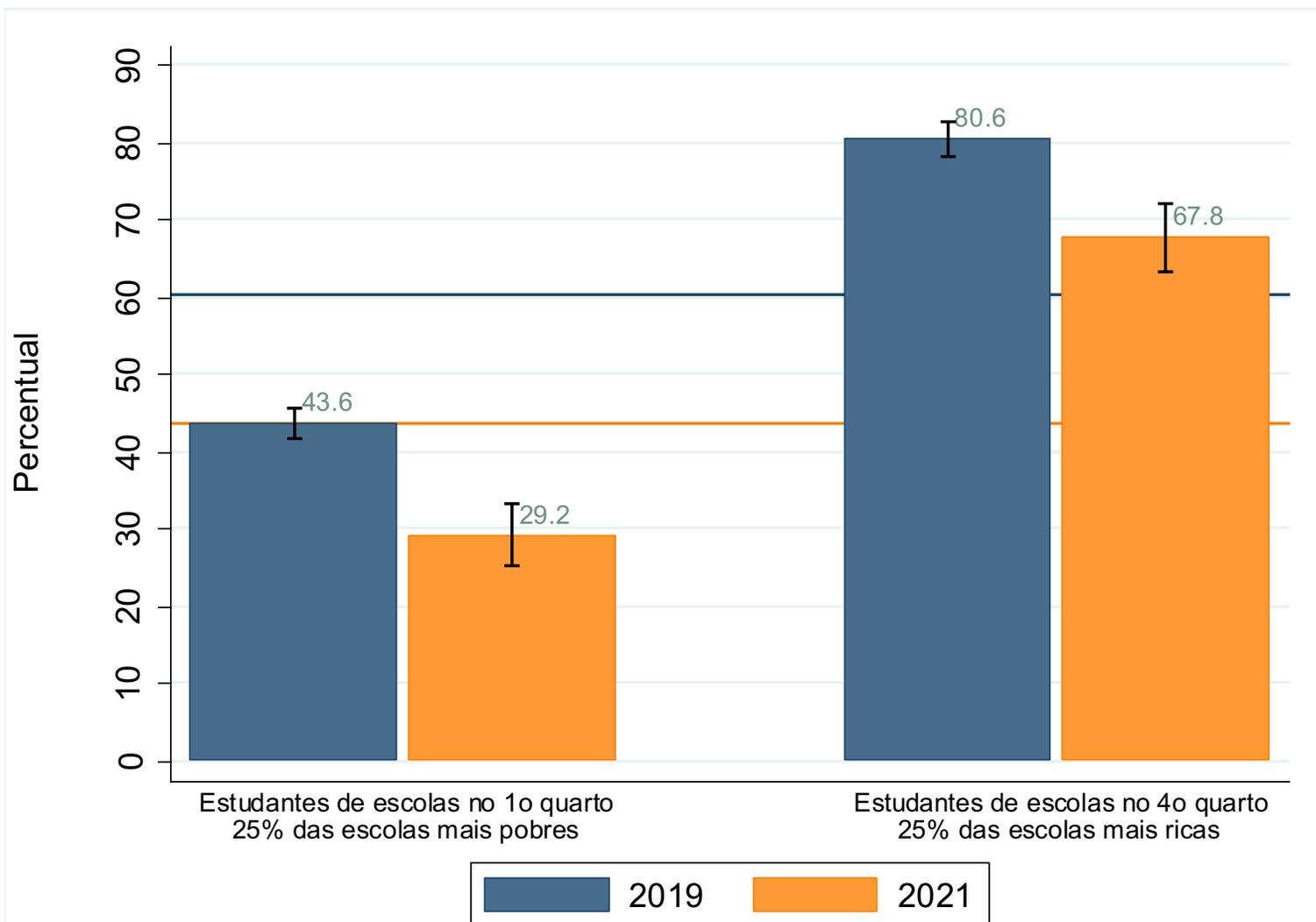
In: Izabel Fonseca, Clarissa Rodrigues, Maria Teresa Alves, Esmeralda Macana, Francisco Soares. Monitoramento da Permanência na Educação Básica com o Indicador de Regularidade de Trajetórias Escolares (submetido).

Percentual de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas, por localização diferenciada, Brasil, 2019 e 2021



Fonte: INEP, Saeb 2019 e 2021 e Censo Escolar 2019 e 2021.
In: Flávia Basso, Clarissa Guimarães Rodrigues.
Desigualdades educacionais no início da trajetória escolar:
resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino
fundamental (estudo em andamento).

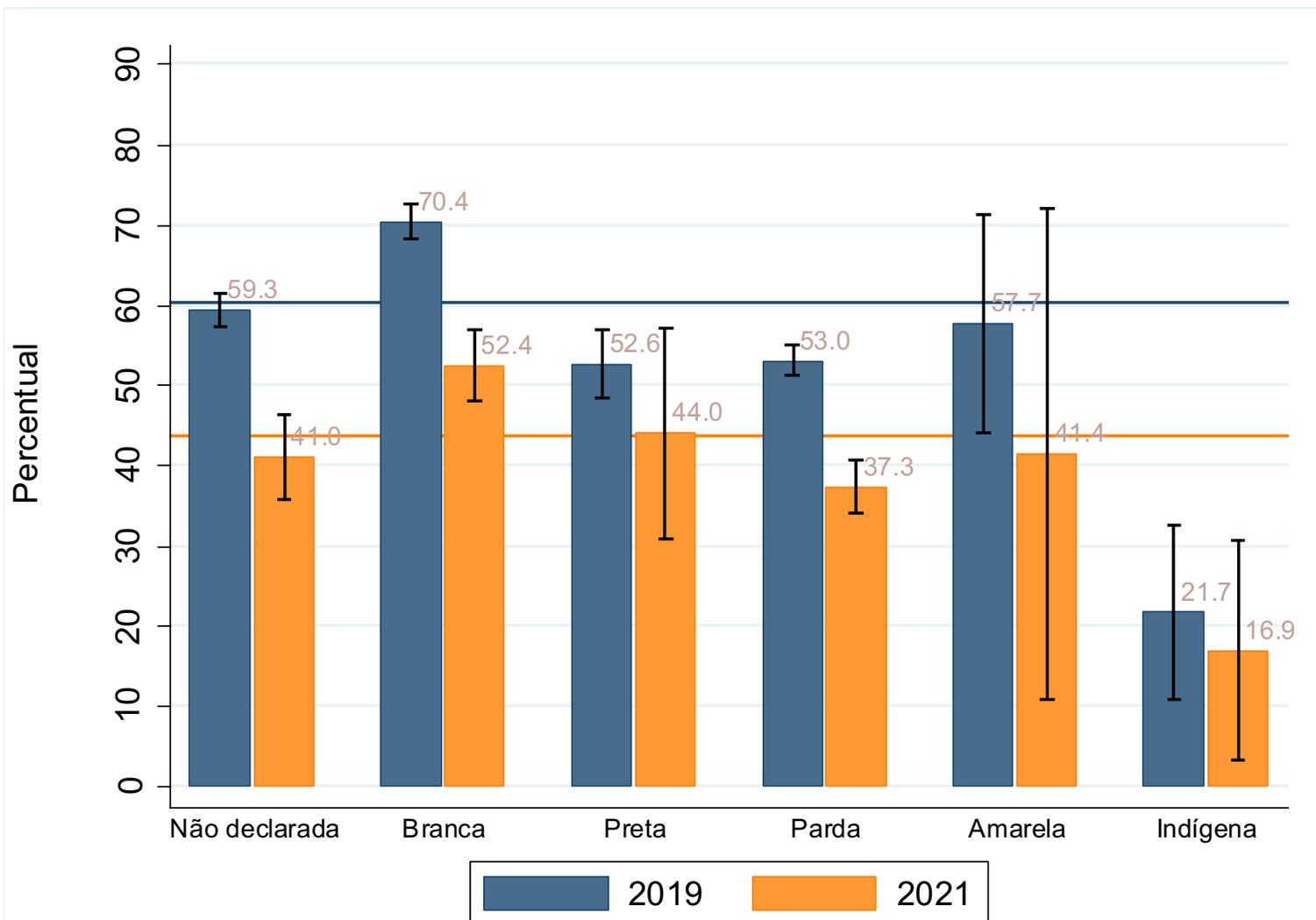
Percentual de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas, por nível socioeconômico das escolas, Brasil, 2019 e 2021



Fonte: INEP, Saeb 2019 e 2021.

In: Flávia Basso, Clarissa Guimarães Rodrigues. Desigualdades educacionais no início da trajetória escolar: resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental (estudo em andamento).

Percentual de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas, por raça/cor, Brasil, 2019 e 2021



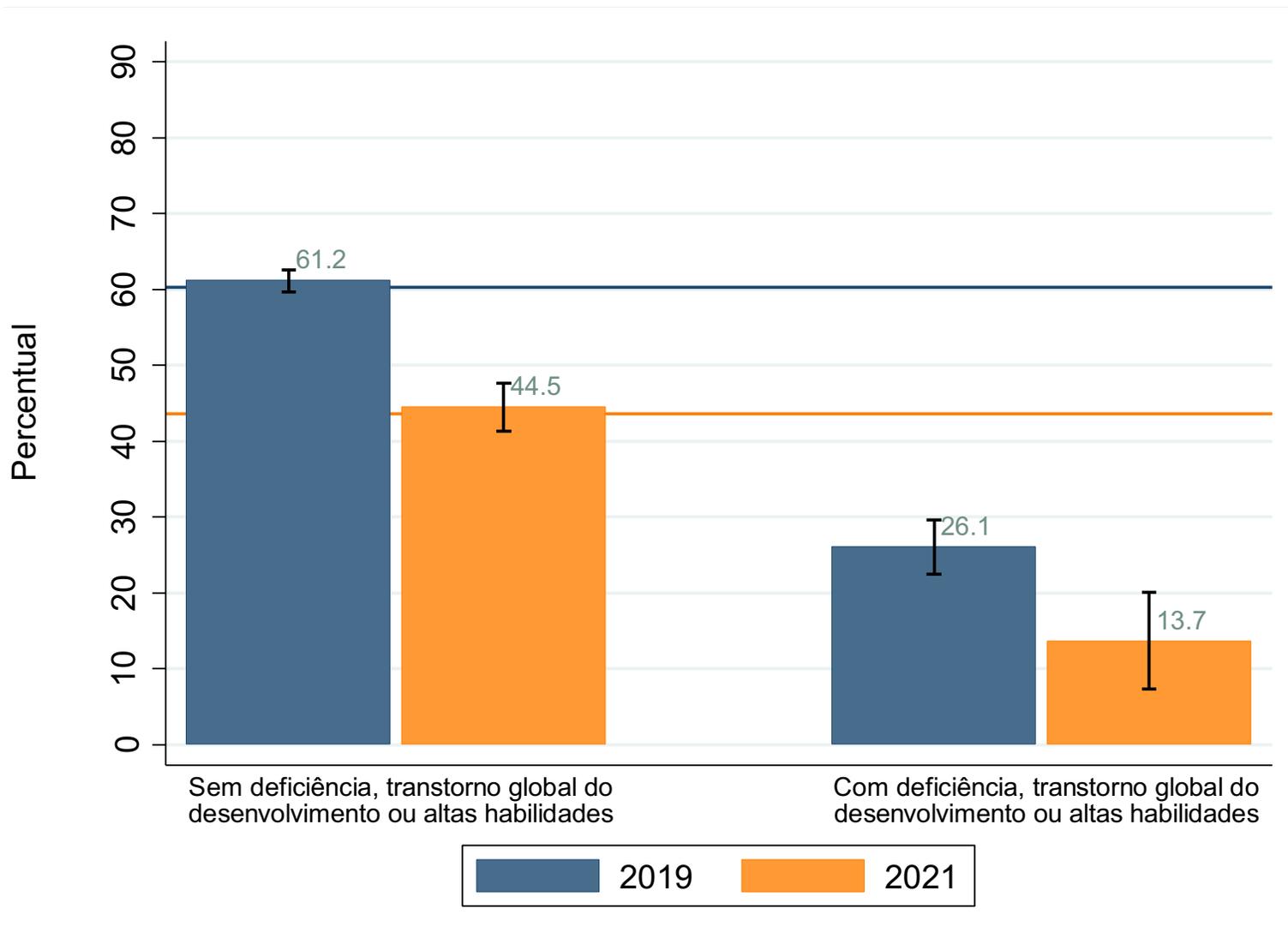
Observação:

As escolas indígenas que não ministram a língua portuguesa como primeira língua não fazem parte do público-alvo do SAEB. No caso das escolas indígenas que ministram as aulas em língua portuguesa, cabe às secretarias estaduais e aos órgãos dirigentes municipais de educação optar pela participação ou não de suas escolas no SAEB, devido às particularidades de seus projetos político-pedagógicos. Assim, os estudantes indígenas declarados no Censo Escolar são aqueles matriculados nas escolas de ensino regular que fazem parte das escolas da população de referência do SAEB.

Fonte: INEP, Saeb 2019 e 2021 e Censo Escolar 2019 e 2021.

In: Flávia Basso, Clarissa Guimarães Rodrigues. Desigualdades educacionais no início da trajetória escolar: resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental (estudo em andamento).

Percentual de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas, por educação especial, Brasil, 2019 e 2021



Observação:

As classes, escolas ou serviços especializados de educação especial, não integrantes do ensino regular, não fazem parte da população de referência do SAEB. Assim, os estudantes com necessidades especiais participantes do SAEB são aqueles matriculados em escolas de ensino regular que fazem parte das escolas da população de referência do SAEB.

Fonte: INEP, Saeb 2019 e 2021 e Censo Escolar 2019 e 2021.

In: Flávia Basso, Clarissa Guimarães Rodrigues. Desigualdades educacionais no início da trajetória escolar: resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental (estudo em andamento).

EJA

Brasil é o 8º país com mais adultos analfabetos do mundo

Brasil

PNAD Contínua

Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos no Nordeste

Nordeste tem maior taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência

Segundo o IBGE, pessoas com deficiência têm menos acesso à educação. O índice de analfabetismo entre PCDs no Nordeste é de 31,2% — maior que a média nacional



Brasil está entre os dez países com mais adultos analfabetos

Taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência é de quase 20%

Um levantamento inédito divulgado hoje pelo IBGE mostra a realidade das pessoas com deficiência no Brasil.

Existência de quase 10 milhões de analfabetos envergonha o Brasil

Combate ao analfabetismo avança lentamente — e não será cumprida meta de erradicá-lo até 2024

Brasil ainda enfrenta fantasma do analfabetismo em pleno século 21

Taxa de analfabetismo ainda é alta principalmente na Região Nordeste

Analfabetismo entre negros é mais que o dobro do registrado entre brancos

Proporção de pretos ou pardos que não sabem ler e escrever caiu ao menor nível de série histórica do IBGE (7,4%), mas disparidade persiste



Analfabetismo funcional atinge 29% da população brasileira



UF	Pop. 15+	Analfabetos - Pop. 15+		
Alagoas	2.574.531	368.497	14,3	
Piauí	2.580.473	348.634	13,5	
Paraíba	3.171.630	416.227	13,1	
Maranhão	5.421.094	653.994	12,1	
Sergipe	1.822.981	215.942	11,8	
Ceará	7.443.988	863.378	11,6	
Rio Grande do Norte	2.861.057	302.587	10,6	
Pernambuco	7.635.848	794.432	10,4	
Bahia	11.873.656	1.228.160	10,3	
Acre	673.054	63.546	9,4	
Tocantins	1.243.827	94.739	7,6	
Pará	6.702.596	476.293	7,1	
Brasil	171.330.490	9.534.408	5,6	
Amapá	670.354	36.293	5,4	
Amazonas	3.068.948	158.888	5,2	
Rondônia	1.439.613	73.933	5,1	
Minas Gerais	17.403.345	812.610	4,7	
Roraima	439.909	20.063	4,6	
Mato Grosso	2.743.243	123.007	4,5	
Espírito Santo	3.314.369	147.683	4,5	
Goiás	5.837.995	255.706	4,4	
Mato Grosso do Sul	2.184.861	83.104	3,8	
Paraná	9.385.899	343.916	3,7	
Rio Grande do Sul	9.379.392	261.594	2,8	
São Paulo	38.423.201	903.617	2,4	
Rio de Janeiro	14.575.884	317.144	2,2	
Santa Catarina	5.954.692	124.705	2,1	
Distrito Federal	2.504.052	45.716	1,8	

Educação Especial Inclusiva: ETI/ AEE/SRM

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (PDDE-SRM)

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



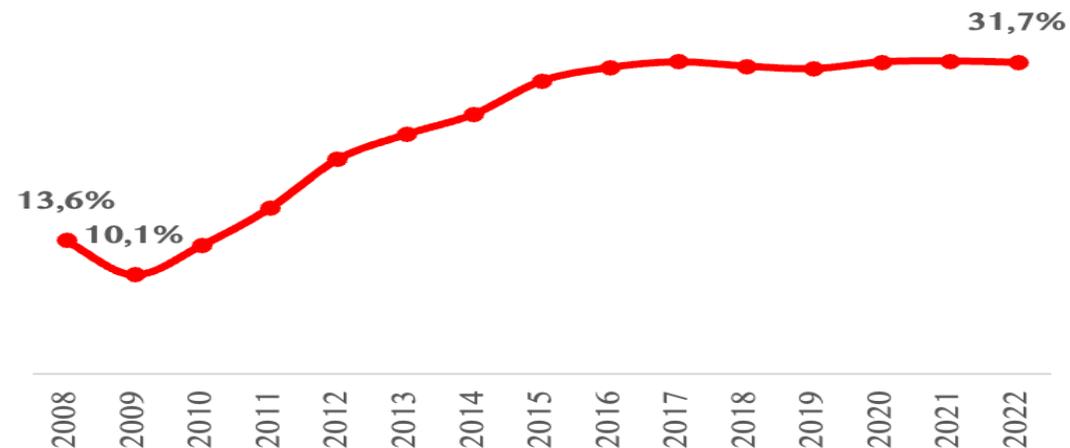
Escolas prioritárias para SRM: 106.622 escolas que têm matrículas do PAEE.

Cerca de 32% das escolas (33.833) têm SRM, atendendo a 56,4% das matrículas do PAEE.

PDDE-SRM atendeu a 20.812 escolas (18,7%).

O PDDE-SRM tem priorizado as escolas com maior número de matrículas. Contempla menos as escolas de cidades pequenas, do campo, indígenas e quilombolas.

Evolução do número de escolas com
estudantes PAEE com SRM (%)



SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

1 PAEE fora da escola: Desafios de atendimento, trajetória e permanência

- Baixo atendimento na Educação Infantil (acesso) e na frequência líquida no Ensino Médio (fluxo e permanência) Transição/DIS
- Cerca de 10% dos estudantes ainda em classes exclusivas

2 Escolas sem acessibilidade arquitetônica

- 50% das 95 mil escolas com prédio próprio têm, pelo menos, um item de acessibilidade
- 50% escolas não receberam recursos do PDDE - EA

3 Oferta insuficiente de formação para profissionais de educação

- 1.4 milhão de profissionais da educação envolvidos com PAEE (professores de sala comum, AEE e gestores escolares) a serem formados
- 106.111 profissionais foram formados até 2022.

4 Estudantes do PAEE sem acesso ao AEE

- 68% das 106 mil escolas com matrículas do PAEE não têm SRM para ofertar AEE
- 82% das escolas com PAEE não receberam PDDE-SR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO